

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E  
ECONOMIA CRIATIVA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, torna público a SUSPENSÃO do EDITAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO DOS ESPAÇOS CULTURAIS SEM ÔNUS, nos termos do art. 2º, alínea "a" do Decreto Estadual nº 42.061, de 16 de março de 2020. CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa. Manaus, 17.03.2020.

